



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 74, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- II - O Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**, que considera testes rápido imunocromatográfico para pesquisa de antígenos do COVID-19 para diagnóstico na fase aguda da doença;
- III - A Nota Técnica nº 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT**, que esclarece quanto ao uso e critérios para utilização do Teste Rápido de Antígeno;
- IV - O Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19, 2ª edição – 2022**, do Ministério da Saúde e suas Notas Técnicas;
- V - A Nota Técnica nº 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a apresentação do PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;
- VI - A Nota Técnica Nº 1325/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as ações desenvolvidas e informações vinculadas ao Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 -PNE-Teste;
- VII - O Processo nº SES-PRO-2022/25313**, de 27 de junho de 2022, no qual a Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas informa o estoque de Teste Covid-19 existente na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF-SES/MT, oriundos do Ministério da Saúde para distribuição aos 141 municípios do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 218.820 (Duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte) testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes do Ministério da Saúde.

Art. 2º A distribuição dos testes para atender os municípios, se dará conforme disposto no Anexo Único desta Resolução, Tabela 02 – Distribuição por população e IDH dos municípios e Tabela 01 – Cálculo exemplo, sendo:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

I – Calcula-se a coluna (A) multiplicando a população estimada do município por cerca de 6,20% (valor aproximado), obtém-se o quantitativo de testes que o município receberia por critério populacional;

II – Do valor da coluna (A), extrai-se 40% que corresponde a distribuição por critério populacional (cerca de 2,48%);

III – Do restante de testes (60%) coluna (C), aplica-se o critério do IDH, sendo que:

- a) Se o IDH do município for menor do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) + 30%;
- b) Se o IDH do município for igual ou maior do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) - 25%;

Art. 3º O teste deverá ser utilizado seguindo as orientações técnicas do Ministério da Saúde.

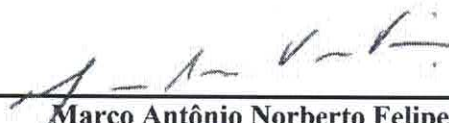
Art. 4º Para toda testagem realizada (RT-qPCR e TR Antígeno), o caso é considerado suspeito e deve ser notificado no Sistema de informação do estado – INDICASUS, e se negativo deve ser registrado como descartado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.



Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 74, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Tabela 01 – Cálculo exemplo

População Município exemplo (nº fictício)	(A) Quantidade de testes que receberia por critério populacional (cerca de 6,20% X população) (100%)	(B) Quantidade de testes que receberá por critério populacional (cerca de 2,48%) (40%)	(C) Quantidade de teste restante (Coluna A – Coluna B) (60%)	(D) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for menor que do estado (0,727) (Coluna C+30% do total que receberia na Coluna C)	(E) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for igual ou maior que do estado (0,727) (Coluna C - 25% do total que receberia na Coluna C)
16.129	1.000	400	600	780	450

Tabela 02 – Distribuição por população e IDH dos municípios

Cód. Mun.	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 6,20% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,48%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.010	Acorizal	5.375	333	133	0,628	259	20	400
510.020	Água Boa	26.204	1.625	650	0,729	729	69	1.380
510.025	Alta Floresta	51.946	3.221	1.289	0,714	2.512	190	3.800
510.030	Alto Araguaia	19.379	1.202	481	0,704	937	71	1.420
510.035	Alto Boa Vista	6.983	433	173	0,651	337	26	520
510.040	Alto Garças	12.188	756	302	0,701	589	45	900
510.050	Alto Paraguai	11.473	712	285	0,638	554	42	840
510.060	Alto Taquari	11.133	690	276	0,705	538	41	820
510.080	Apiacás	10.283	638	255	0,675	497	38	760
510.100	Araguaiana	3.081	191	76	0,687	149	11	220
510.120	Araguaína	915	57	23	0,701	44	3	60
510.125	Araputanga	16.951	1.051	420	0,725	819	62	1.240

Manoel Antonio Felipe
Presidente do COSEUSIAS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Cód. Mun.	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 6,20% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,48%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.130	Arenápolis	9.502	589	236	0,704	459	35	700
510.140	Aripuanã	22.714	1.409	563	0,675	1.098	83	1.660
510.160	Barão de Melgaço	8.566	531	212	0,600	414	31	620
510.170	Barra do Bugres	35.307	2.190	876	0,693	1.707	129	2.580
510.180	Barra do Garças	61.357	3.805	1.522	0,748	1.707	161	3.220
510.185	Bom Jesus do Araguaia	6.706	416	166	0,661	324	25	500
510.190	Brasnorte	20.135	1.249	499	0,696	973	74	1.480
510.250	Cáceres	94.861	5.883	2.353	0,708	4.588	347	6.940
510.260	Campinápolis	16.127	1.000	400	0,538	780	59	1.180
510.263	Campo Novo do Parecis	36.148	2.242	897	0,734	1.006	95	1.900
510.267	Campo Verde	45.192	2.803	1.121	0,744	1.257	119	2.380
510.268	Campos de Júlio	7.070	438	175	0,750	196	19	380
510.269	Canabrava do Norte	4.726	293	117	0,667	228	17	340
510.270	Canarana	21.842	1.355	542	0,693	1.056	80	1.600
510.279	Carlinda	10.198	632	253	0,665	493	37	740
510.285	Castanheira	8.762	543	217	0,665	423	32	640
510.300	Chapada dos Guimarães	19.912	1.235	494	0,688	963	73	1.460
510.305	Cláudia	12.245	759	304	0,699	592	45	900
510.310	Cocalinho	5.709	354	142	0,660	276	21	420
510.320	Colider	33.650	2.087	835	0,713	1.627	123	2.460
510.325	Colniza	39.861	2.472	989	0,611	1.928	146	2.920
510.330	Comodoro	21.008	1.303	521	0,689	1.016	77	1.540

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 Marco Antônio Toledo Filho
 Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Cód. Mun.	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 6,20% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,48%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.335	Confresa	31.510	1.954	782	0,668	1.524	115	2.300
510.336	Conquista D'Oeste	4.101	254	102	0,718	198	15	300
510.337	Cotriguaçu	20.238	1.255	502	0,601	978	74	1.480
510.340	Cuiabá	617.848	38.316	15.326	0,785	17.196	1.626	32.520
510.343	Curvelândia	5.245	325	130	0,690	253	19	380
510.345	Denise	9.544	592	237	0,683	461	35	700
510.350	Diamantino	22.176	1.375	550	0,718	1.072	81	1.620
510.360	Dom Aquino	8.157	506	202	0,690	394	30	600
510.370	Feliz Natal	14.523	901	360	0,692	702	53	1.060
510.380	Figueirópolis D'Oeste	3.452	214	86	0,679	166	13	260
510.385	Gaúcha do Norte	7.782	483	193	0,615	376	28	560
510.390	General Carneiro	5.592	347	139	0,670	270	20	400
510.395	Glória D'Oeste	3.008	187	75	0,710	145	11	220
510.410	Guaranã do Norte	36.130	2.241	896	0,703	1.747	132	2.640
510.420	Guiratinga	15.245	945	378	0,705	737	56	1.120
510.450	Indiavaí	2.779	172	69	0,661	134	10	200
510.452	Ipiranga do Norte	7.935	492	197	0,727	220	21	420
510.454	Itanhangá	6.885	427	171	0,710	333	25	500
510.455	Itaúba	3.704	230	92	0,690	179	14	280
510.460	Itiquira	13.525	839	336	0,693	654	50	1.000
510.480	Jaciara	27.921	1.732	693	0,735	777	74	1.480
510.490	Jangada	8.451	524	210	0,630	408	31	620

Mato Grosso
Antonio João de Almeida
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Cód. Mun.	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 6,20% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,48%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.500	Jauru	8.582	532	213	0,673	415	31	620
510.510	Juara	35.130	2.179	871	0,682	1.699	129	2.580
510.515	Juina	41.088	2.548	1.019	0,716	1.987	150	3.000
510.517	Juruena	16.351	1.014	406	0,662	790	60	1.200
510.520	Juscimeira	11.168	693	277	0,714	540	41	820
510.523	Lambari D'Oeste	6.183	383	153	0,627	299	23	460
510.525	Lucas do Rio Verde	67.620	4.193	1.677	0,768	1.882	178	3.560
510.530	Luciara	2.055	127	51	0,676	99	8	160
510.558	Marcelândia	10.301	639	256	0,701	498	38	760
510.560	Matupá	16.793	1.041	417	0,716	812	61	1.220
510.562	Mirassol d'Oeste	27.937	1.733	693	0,704	1.351	102	2.040
510.590	Nobres	15.334	951	380	0,699	741	56	1.120
510.600	Nortelândia	5.923	367	147	0,702	286	22	440
510.610	Nossa Senhora do Livramento	13.202	819	327	0,638	638	48	960
510.615	Nova Bandeirantes	15.660	971	388	0,650	757	57	1.140
510.620	Nova Brasilândia	3.732	231	93	0,651	180	14	280
510.621	Nova Canaã do Norte	12.832	796	318	0,686	620	47	940
510.880	Nova Guarita	4.460	277	111	0,688	215	16	320
510.618	Nova Lacerda	6.751	419	167	0,636	326	25	500
510.885	Nova Marilândia	3.306	205	82	0,704	159	12	240
510.890	Nova Maringá	8.850	549	220	0,663	428	32	640
510.895	Nova Monte Verde	9.277	575	230	0,691	448	34	680



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Cód. Mun.	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 6,20% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,48%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.622	Nova Mutum	46.813	2.903	1.161	0,758	1.302	123	2.460
510.617	Nova Nazaré	3.932	244	98	0,595	190	14	280
510.623	Nova Olímpia	20.563	1.275	510	0,682	994	75	1.500
510.619	Nova Santa Helena	3.737	232	93	0,714	180	14	280
510.624	Nova Ubiratã	12.264	761	304	0,669	593	45	900
510.625	Nova Xavantina	21.514	1.334	534	0,704	1.040	79	1.580
510.627	Novo Horizonte do Norte	4.022	249	100	0,664	194	15	300
510.626	Novo Mundo	9.363	581	232	0,674	452	34	680
510.631	Novo Santo Antônio	2.705	168	67	0,653	130	10	200
510.628	Novo São Joaquim	4.949	307	123	0,649	239	18	360
510.629	Paranaíta	11.257	698	279	0,672	544	41	820
510.630	Paranatinga	22.874	1.419	567	0,667	1.106	84	1.680
510.637	Pedra Preta	17.793	1.103	441	0,679	860	65	1.300
510.642	Peixoto de Azevedo	35.338	2.192	877	0,649	1.709	129	2.580
510.645	Planalto da Serra	2.649	164	66	0,656	128	10	200
510.650	Poconé	32.915	2.041	816	0,652	1.592	120	2.400
510.665	Pontal do Araguaia	6.843	424	170	0,734	190	18	360
510.670	Ponte Branca	1.550	96	38	0,686	74	6	120
510.675	Pontes e Lacerda	45.774	2.839	1.135	0,703	2.214	167	3.340
510.677	Porto Alegre do Norte	12.685	787	315	0,673	613	46	920
510.680	Porto dos Gaúchos	5.392	334	134	0,685	260	20	400
510.682	Porto Esperidião	12.097	750	300	0,652	585	44	880

A-A-r-r
Marco Antônio Felipe
Presidente do COSEUS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Cód. Mun.	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 6,20% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,48%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.685	Porto Estrela	2.877	178	71	0,599	139	11	220
510.700	Poxoréo	16.021	994	397	0,678	774	59	1.180
510.704	Primavera do Leste	62.983	3.906	1.562	0,752	1.752	166	3.320
510.706	Querência	17.937	1.112	445	0,692	867	66	1.320
510.715	Reserva do Cabaçal	2.743	170	68	0,676	132	10	200
510.718	Ribeirão Cascalheira	10.329	641	256	0,670	499	38	760
510.719	Ribeirãozinho	2.422	150	60	0,692	117	9	180
510.720	Rio Branco	5.153	320	128	0,707	249	19	380
510.757	Rondolândia	4.036	250	100	0,640	195	15	300
510.760	Rondonópolis	236.067	14.640	5.856	0,755	6.570	621	12.420
510.770	Rosário Oeste	17.067	1.058	423	0,650	825	62	1.240
510.775	Salto do Céu	3.295	204	82	0,666	159	12	240
510.724	Santa Carmem	4.563	283	113	0,715	220	17	340
510.774	Santa Cruz do Xingu	2.633	163	65	0,684	127	10	200
510.776	Santa Rita do Trivelato	3.526	219	87	0,735	98	9	180
510.777	Santa Terezinha	8.460	525	210	0,609	409	31	620
510.726	Santo Afonso	3.155	196	78	0,689	152	12	240
510.779	Santo Antônio do Leste	5.323	330	132	0,655	257	19	380
510.780	Santo Antônio do Leverger	16.819	1.043	417	0,656	813	62	1.240
510.785	São Félix do Araguaia	11.801	732	293	0,668	570	43	860
510.729	São José do Povo	4.105	255	102	0,661	198	15	300
510.730	São José do Rio Claro	21.011	1.303	521	0,682	1.016	77	1.540

A-A-A-A
Antonio Lopes
Presidente do COSESIM



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Cód. Mun.	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	NÚMERO DE TESTES (aproximadamente 6,20% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 2,48%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total de Caixas arredondado (20 unid.)	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 unid.)
510.735	São José do Xingu	5.620	349	139	0,719	271	21	420
510.710	São José dos Quatro Marcos	18.846	1.169	467	0,657	911	69	1.380
510.740	São Pedro da Cipa	4.779	296	119	0,660	231	18	360
510.787	Sapezal	26.695	1.656	662	0,732	742	70	1.400
510.788	Serra Nova Dourada	1.678	104	42	0,664	81	6	120
510.790	Sinop	146.005	9.055	3.622	0,754	4.063	384	7.680
510.792	Sorriso	92.769	5.753	2.301	0,744	2.581	244	4.880
510.794	Tabaporã	9.414	584	234	0,695	455	34	680
510.795	Tangará da Serra	105.704	6.555	2.622	0,729	2.942	278	5.560
510.800	Tapurah	14.046	871	348	0,714	679	51	1.020
510.805	Terra Nova do Norte	9.476	588	235	0,698	458	35	700
510.810	Tesouro	3.824	237	95	0,655	184	14	280
510.820	Torixoréu	3.547	220	88	0,716	171	13	260
510.830	União do Sul	3.490	216	87	0,665	168	13	260
510.835	Vale de São Domingos	3.126	194	78	0,656	151	11	220
510.840	Várzea Grande	287.882	17.853	7.141	0,734	8.012	758	15.160
510.850	Vera	11.402	707	283	0,680	551	42	840
510.550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	1.009	404	0,645	787	60	1.200
510.860	Vila Rica	26.496	1.643	657	0,688	1.281	97	1.940
TOTAL		3.526.220	218.680	87.472	0,727	131.215	10.941	218.820

* Os municípios com IDH menor do que do Estado (0,727) receberão aproximadamente 30% a mais sobre o montante e os municípios com IDH maior receberão aproximadamente 30% a menos sobre o mesmo montante.

A. A. r. r.
Mato Antonio Toledo Felipe
Presidente do CIB/MT